

Movimento:

Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº ___1.097/2002

	DISPOE SOBRE DOAÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURA DA POLÍCIA MILITAR.
Requer	ente Autor: Poder executivo municipal.
Data:	01.04.2002.



APROVADO 1º TURNO

m 15/04/2002

Presidente da camara

APROVADO 2º TURNO

Em 15 1204

PROJETO DE LEI Nº 0016, DE 20/03/2002

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal custeará as despesas de aquisição anual de 25.200 lts. (vinte e cinco mil e duzentos litros) de gasolina, tipo "C", em razão de sua participação no CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para funcionamento das viaturas policiais do PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - PRO-PAS -, a ser fornecido às unidades da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES -, e da Delegacia de Polícia Civil, lotadas no Município de Aracruz.

Art. 2º - O combustível de que trata o artigo anterior será fornecido em quotas mensais de até 2.100 lts. (dois mil e cem litros), e serão entregues pelo fornecedor diretamente às viaturas utilizadas pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, em suas diligências policiais, exclusivamente, quando em serviço no território do Município.

- § 1º Da quota mensal a que se refere o *caput* deste artigo, 1.200 lts. (hum mil e duzentos litros) serão destinadas às viaturas do Programa PRO-PAS.
- § 2º Da quota mensal a que se refère o *caput* deste artigo, 500 lts. (quinhentos litros) serão destinadas às viaturas dos Distritos de Jacupemba e Guaraná, à razão de 250 l (duzentos e cinqüenta litros) para as viaturas de cada localidade.
- § 3º Da quota mensal a que se refere o *caput* deste artigo, 400 lts. (quatrocentos litros) serão destinadas às viaturas da Delegacia de Polícia Civil de Aracruz.

- Art. 3º As quotas mensais que não forem esgotadas em um determinado mês, não serão computadas para efeito de ampliação das quotas dos meses subsequentes, sendo vedada a extrapolação da quantidade global anual, sob pena de responsabilidade.
- Art. 4º O Comando local da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo PM/ES -, e o Delegado de Polícia Civil prestarão contas das quantidades abastecidas mensalmente, até o dia 15 do mês seguinte ao mês a que se referir a prestação de contas.
 - PARÁGRAFO ÚNICO Na hipótese de não prestação de contas relativamente a qualquer mês, até o último dia útil do mês de janeiro do ano seguinte, o fornecimento de combustível relativo ao ano subsequente será suspenso até a regularização das prestações de contas.
- Art. 5° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais que se fizerem necessários para atender as despesas decorrentes desta Lei, utilizando como fonte os recursos previstos no § 1°, do art. 43, da Lei nº 4.320/64
 - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2002.

LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL



fee

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 1.097/2002

AO DPT^O LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo encaminhamos a V. Sa, para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 01 de abril de 2002.

HELIO ANTONIO PIONA Chefe Dept^o Administrativo



Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO:

N.º 1.097 /2002

PROPOSICÃO:

Projeto de Lei nº 016/2002

AUTOR: EMENTA:

Poder Executivo Municipal Dispõe sobre doação de combustível para abastecimento

das viaturas da Polícia Militar.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu a análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser a mesma legal e constitucional, Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator:

Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho o voto do relator

Voto do membro:

Voto na forma do relatório.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 05 de abril de 2002.

PRESIDENTE: Sueli Oliveira Quinonez,......

RELATOR:

Dirceu Cavalheri.

MEMBRO:

Antonio Ghidetti..

APROVADO 1º TURNO

APROVADO 2º TURNO



Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO:

N.º 1. 097/2002

PROPOSICÃO:

Projeto de Lei nº 016/2002

AUTOR:

Poder Executivo

EMENTA:

combustível de Dispõe sobre doação

abastecimento das viaturas da Polícia Militar.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela a Comissão emite parecer favorável, votando da seguinte maneira:

Voto do Relator:

Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Em: 05 de abril de 2002.

PRESIDENTE: Margareth da Silva Cabide

RELATOR:

José Nilo da Vitória......

MEMBRO:

Zezinho Atilio Scopel....

APROVADO 2º TURNO

APROVADO 1º TURNO

Em 15 / 04 /2002

Em 15/



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1° Turno 44° Sessão Ordinária DATA: 15/04/2002

2° Turno 44° Sessão Ordinária DATA: 15/04/2002

PROPOSIÇÃO Projeto de los nº 0.16/02

	COM	ISSÃC	JUS	ΓΙÇΑ	COM	ISSÃO	FINA	NÇA
VEREADOR	1º TU		2º TU	· · · · -	1º TU	RNO	2° TU	RNO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GHIDETTI	X		Х		X		*	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X		X		Υ	
CLOVES VIEIRA FERREIRA	X		X		X		X	
DIRCEU CAVALHERI	×		X		X		Х	
EDIVAN GUIDOTTE RIBEIRO	2000	reta			ഡ്ര	neta		
ELOISIO GERALDO GUZZO	×		X		χ		大	
JOÃO ROCHA NUNES	×		x		k		Х	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	×		Х		X		>	
MARGARETH DAS. CABIDELLI	X		X		大		×	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	*		K		X		大	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	×		K		x		X	
ORVANIR PEDRO BUSCHETTI	×		人		X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	×		X		X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELES	×		X		×		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	×		X		×_		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	×		K		X		X	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTICA

1º TURNO: Favoráveis: 46... votos

Contrários: .QQ... votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 46...votos

2º TURNO: Favoráveis: 46... votos

Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16... votos

Contrários: ...QQ...

votos

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491 Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 47º Junão Ordinaria DATA: 15/04/2002

2º TURNO - 47ª perso Ordinaria DATA: 15/04/2002

PROPOSIÇÃO: Projeto de Roi nº 016/2002

VEREADOR	1° TUF	RNO	2° TURNO		
VIACO DO CAL	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
ANTONIO GUIDETTI	Х		×		
CLAÚDIO SPINASSÉ	X		X		
CLOVES VIEIRA	X		X	<u> </u>	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	 	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	mio	wta	mo	veta	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	x		X		
JOÃO ROCHA NUNES	X		<u> </u>		
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X		
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	×		X		
MARILZA TEIXEIRA FURIERI			X		
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	×		X		
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	K		X		
RONALDO MODENESI CUZZUOL	×		Y Y		
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X		
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	· X		×		
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	* X		X	_	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	K		×		

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16....votos

Contrários: O. ... votos

2°TURNO:Favoráveis: 16 votos

Contrários: QO.....votos

1º Secretário

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491 Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br



Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES., 16 de abril de 2002.

Of. N.º 153/2002 Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Nº 016/2002 — Dispõe sobre doação de combustível para abastecimento de viaturas da Polícia Militar, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 47ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2001/2004, realizada em 15/04/2002, para as providências por parte desse Executivo.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta